



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

694

APROVADO

Sala das Sessões 09 julho 18
[assinatura]
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **PARA QUE O PODER EXECUTIVO CONCEDA UM LOCAL E REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NO JARDIM BELA VISTA**, deste Município.

Esta proposição legislativa busca atender várias famílias dos bairros Bela Vista, Itaboa, Loteamento Miranda e Jardim Lise, que muitas vezes não têm local adequado para deixar seus filhos enquanto trabalham, sendo que muitos acabam até mesmo pagando por babás para cuidar das crianças.

A região é muito extensa, com grande quantidade de crianças que não conseguem vagas nos CMEI's disponíveis atualmente, além de que, há projetos para construção de condomínios na região, consequentemente, a procura por Centros Municipais de Educação Infantil será maior.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 15 de Junho de 2018.

Rosicléa O. Silva
Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

1942/18
2106/18